

CARTA CIDADÃ – 2022
Código de Ética e Conduta Político-Eleitoral
Candidatos a Cargos Executivos

Nós, cidadãos e eleitores do estado do _____, fundamentados na premissa constitucional de que **o eleitor é soberano sobre o processo político-eleitoral e legítimo dono do mandato**, fazemos saber aos candidatos ao cargo de governador nas eleições de 2022, os princípios e práticas que, sem prejuízo de regimentos internos e da legislação aplicável, definem o perfil básico do candidato e devem reger as campanhas, o exercício dos mandatos eletivos e o relacionamento dos eleitos com os eleitores:

1. O candidato ao governo do estado do _____ deve, obrigatoriamente:
 - i. Não ser réu e **jamais ter sido condenado** por crimes elencados na LC 135/2010 (FICHA-LIMPA), e ser amplamente reconhecido como possuidor de caráter íntegro e ilibado;
 - ii. Demonstrar, por seu histórico de vida, **coerência com os princípios éticos e práticas** estabelecidos neste documento
 - iii. Demonstrar, por evidente e manifesto reconhecimento público, **capacidade política e intelectual** para o **exercício** do cargo;
 - iv. **Demonstrar amplo e adequado conhecimento da realidade econômica, social e política** e os problemas do estado e apresentar propostas concretas, coerentes e viáveis para a sua **solução**, assumindo o compromisso de realizá-las;

E compromete-se a...

2. Realizar sua campanha eleitoral com integridade, ética e respeito aos demais candidatos, coibindo o uso e abstendo-se de usar e/ou disseminar informações falsas (*fake news*), desinformação, difamação, agressão ou violência de qualquer natureza, respondendo civil e criminalmente por tais práticas, suas ou de membros da sua equipe;
3. Publicar em site oficial de sua responsabilidade, em local de ampla e permanente visibilidade, durante a campanha e, se eleito, mantê-lo atualizado (mensalmente) durante a legislatura, seu histórico de vida pública e privada, os compromissos assumidos em campanha, as iniciativas que se compromete a realizar no mandato, sua declaração de bens, incluindo bens e benefícios no exterior, atualizada anualmente, e os nomes e CPFs de doadores e respectivos valores doados e as seguintes declarações:

Afirmo plena ciência dos termos e condições expressos na CARTA CIDADÃ 2022, para cargos executivos.

Não recebo doações de pessoas condenadas por crimes de corrupção e todas as doações financeiras são única e exclusivamente recebidas através de transferências bancárias diretamente para a conta bancária oficial da minha campanha.

4. Durante a campanha e no exercício do mandato eletivo, não fazer uso de estruturas, órgãos, instituições e equipamentos públicos para sua promoção pessoal ou do seu mandato, limitando a publicidade àquilo que for, inequivocamente, de utilidade pública.
5. Se eleito, exercer com integridade, transparência, eficácia e relevância o mandato que lhe foi temporariamente outorgado, cumprindo os compromissos assumidos durante a campanha e os princípios estabelecidos neste documento.
6. Salvo em razão de concurso público, não nomear, indicar, facilitar, solicitar ou promover a contratação ou nomeação direta, indireta ou cruzada, por qualquer órgão público, em todas as esferas e poderes, de cônjuges, parentes consanguíneos e afins, seus, de seus doadores ou de pessoas exercendo qualquer função pública, eletiva ou não.
7. Licenciar-se do mandato se condenado em primeira instância e renunciar ao mandato se condenado em segunda instância, por crimes elencados na LC 135/2010 (FICHA-LIMPA), imediatamente após a publicação da sentença penal condenatória.

8. Vetar, no todo ou em parte, e não apoiar leis ou dispositivos que sejam contrários ao disposto neste documento e propor, apoiar, defender e envidar todos os esforços legítimos e éticos para a aprovação de leis e outras iniciativas que:
- Promovam, garantam, defendam e estimulem os valores éticos e morais conservadores, a família natural, a inviolabilidade da vida humana, desde sua concepção, a plena liberdade de expressão, opinião e crença, a pluralidade religiosa e plena liberdade da sua prática e manifestação pública e privada, o direito à defesa pessoal, da família e da propriedade, a propriedade privada, a livre iniciativa, ambiental e socialmente responsável, o "*desaparelhamento*" ideológico das instituições públicas, em especial as escolas, a aposição à liberação e legalização das drogas, a melhoria significativa, permanente e sustentável da qualidade da educação, dos salários e benefícios dos educadores, da saúde e segurança públicas, o uso econômico responsável, racional e sustentável dos recursos naturais, a gestão e o uso racional, eficaz e ético dos recursos públicos, o eficaz combate à criminalidade, corrupção, desvios, ilegalidades e impunidade, o direito de todos à busca legítima de seu desenvolvimento e prosperidade, a pacificação e a harmonia da sociedade e sua responsabilidade para com os segmentos menos favorecidos, sem, jamais, discriminar, *contra ou a favor*, cor, credo, sexo, preferência sexual ou classe social;
 - Promovam a simplificação, otimização e adequação da estrutura pública estadual às suas responsabilidades essenciais indelegáveis, com a correspondente redução dos seus custos, a adoção de técnicas modernas de gestão e qualidade dos serviços e a ampla, irrestrita, imediata e adequada acessibilidade e transparência de todos os atos de governo, em especial aqueles relativos ao uso de recursos públicos, gastos e investimentos;
 - Instituem modernas e eficazes políticas, práticas e processos de avaliação de desempenho, remuneração e benefícios dos servidores públicos estaduais;
 - Proibam a ideologização e militância política e partidária nas escolas públicas e privadas da esfera estadual e promovam o civismo e o patriotismo, com ênfase em valores éticos e morais conservadores;
9. Com base em um conjunto de métricas e critérios objetivos, definidos por nós, cidadãos e eleitores do estado _____, prestar contas anualmente, em data e local previamente estabelecidos, das atividades desenvolvidas no exercício do mandato e resultados alcançados.
10. Renunciar ao mandato se, em razão de comprovado descumprimento dos princípios e práticas expressos neste código, nas leis, regulamentos e regimentos e não havendo tempestiva e adequada correção das irregularidades, votarem por sua renúncia 75% ou mais do total de eleitores do estado, registrados no TRE ou TSE na eleição oficial anterior.

Notas

Aos candidatos está aberta a possibilidade de fazer sua adesão à Carta Cidadã 2022, mediante envio de mensagem neste link: www.institutosoberania.org/contato

Os eleitores do estado _____ são convidados a aderir à Carta Cidadã 2022, neste link: <https://forms.gle/tkBZXNnAY3FGx2MV7>

As votações de que trata o item 10, feitas através do aplicativo "Recall de Mandato", serão propostas aos eleitores por deliberação privativa do Conselho de Ética Política do estado _____, a ser constituído. Somente poderão votar os eleitores do estado e que tenham se cadastrado no aplicativo até 10 dias antes da data prevista para a votação.

Nós, cidadãos e eleitores do estado _____, reservamo-nos o direito de avaliar o perfil de qualquer candidato que desejar aderir à Carta de Cidadã 2022 e de decidir por sua aceitação ou rejeição. São elementos suficientes para a rejeição, entre outros, a nosso critério, histórico de prática e/ou ideologia política contrárias aos princípios estabelecidos nesta carta.